

PORTARIA Nº183 DE 05 DE DEZEMBRO 2022.

“Dispõe sobre o funcionamento dos setores administrativos e demais da Secretaria Municipal de Saúde no dia 05 de dezembro de 2022, e dá outras providências. ”

O senhor **ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal Nº2681/2022 e ainda

CONSIDERANDO o Decreto Nº 891 de 07 de maio de 2021 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 10.167, de 18 de novembro de 2022 que dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo da FIFA 2022, no Catar;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 3.571, de 24 de novembro de 2022 que dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias úteis em que houver o jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo da FIFA 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Os setores administrativos funcionarão em horário corrido até as 14:00 horas no dia 05 de dezembro em virtude do jogo da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo;

Art. 2º - As Unidades de Atendimento ao público não caracterizadas como essenciais funcionarão até as 15:00 horas com revezamento no horário de almoço sem fechamento da unidade;

Art. 3º - As atividades consideradas essenciais continuam em prestação de serviço ininterrupto em acordo com escala de plantão – HMSAD Hospital Municipal, SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgências, LABHMSAD Laboratório Municipal, Serviço de Frotas da Secretaria Municipal de Saúde, e Vigilância Sanitária;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regista-se, publique-se, cumpre-se.

Alessandro Viana da Conceição
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Decreto de Nº 2681/2022